




RESOLUÇÃO INTERNA Nº 01
SOBRE REQUISITOS PARA DEFESA DE TESE DE DOUTORADO

O colegiado do Programa de Pós-Graduação no uso de suas prerrogativas institucionais decide estabelecer o seguinte critério para defesa de tese de Doutorado:

O aluno de Doutorado deverá ter, pelo menos, um artigo aceito ou publicado em periódico classificado como B4 ou superior no *Qualis* da área de Ciência da Computação ou classificada como B4 ou superior segundo a fórmula existente no documento de área da Ciência da Computação para defender sua tese.

29 de outubro de 2014.


Prof. Dr. Alba Cristina Magalhães Alves de Melo
Matrícula 149870
Coordenador de Pós-Graduação em Informática
Cursos de Doutorado e Mestrado
Departamento de Ciência da Computação – CIC
UnB